

Lei nº 1.371/2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.352/2022, no valor de R\$ 456.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), destinado a suprir os seguintes Projetos/ Atividades conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 1.007 – Aquisição de veículos para o transporte escolar e veículos de pequeno porte, com objetivo de execução das metas nº 01, 02, 04, 06 e 07 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	66.000,00	1500	1001

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção de Ensino Fundamental, com objetivo de execução das metas nº 02, 04, 05, 06, 07, 12 e 13 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	100.000,00	1500	1001
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00	1500	1001

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 – Departamento de Educação

Programa: 4 – Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.008 – Manutenção da Educação Infantil (CRECHE), com objetivo de execução das metas nº 01 e 15 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas	50.000,00	1500	1001
3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas	20.000,00	1500	1001

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação

Programa: 4 - Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.009 - Manutenção do transporte escolar, com objetivo de execução das metas nº 01, 02, 04, 06 e 07 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	70.000,00	1500	1001

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.01 - Departamento de Educação

Programa: 4 - Aqui Tem Educação

Projeto/Atividade: 2.012 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de execução das metas nº 01, 02, 03, 04, 06, 07, 13, 15 e 16 do Plano Municipal de Educação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00	1500	1001

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar mencionado no Art. 1º utilizamos os recursos de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Unidade Orçamentária: 04.03 - Departamento de Esportes

Programa: 6 - Aqui Tem Esporte

Projeto/Atividade: 1.014 - Construção/Ampliação de Centros Esportivos

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	200.000,00	1500	0000

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.03 - Fundo Rotativo Habitacional

Programa: 11 - Aqui Tem Habitação

Projeto/Atividade: 1.019 - Construção/Melhorias de Unidades Habitacionais Urbanas

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00	1500	0000

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 06.03 - Fundo Rotativo Habitacional

Programa: 11 - Aqui Tem Habitação

Projeto/Atividade: 1.020 - Construção/Melhorias de Unidades Habitacionais Rurais

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	100.000,00	1500	0000

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal do Desenvolvimento a Agropecuária

Programa: 12 - Aqui Tem Agricultura

Projeto/Atividade: 1.021 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos para Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	56.000,00	1500	0000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de agosto de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.